

**CONVOCAÇÃO SUPLENTE PARA CARGO CONSELHO TUTELAR**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Extrema/MG – CMDCA**

Considerando o art. 2, inciso 2º da Lei 2.030 de 10 de maio de 2005, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a vinte dias;

Considerando que a conselheira tutelar Gabriela Gomes Alvarenga, encontra-se afastada das atividades, e apresentou um atestado médico superior a vinte dias, bem como a necessidade de convocação do suplente:

**CONVOCO:**

Art. 1º – Nos termos do art. 2, inciso 2º da Lei 2.030 de 10 de maio de 2005, convoca o 2º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhor **Wellington Donizetti dos Santos Silva**, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Extrema – CMDCA, junto ao Sr. Vinicius de Oliveira Neves, dentre 8 às 12 horas e 13 às 16 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Praça Olinto da Fonseca, 12, Centro, Extrema, Minas Gerais, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, por período indeterminado.**

**Parágrafo único:** O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Extrema, 10 de maio de 2023.

  
**Agnes Gonçalves Nunes**  
Presidente do CMDCA

